



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no
uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº **04**_____/2023, que objetiva: a qual sugere a contratação de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRANITO E ATUALIZAÇÕES DAS NORMAS CONFERIDAS**, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 32.320.967.0001-47,
Publique-se e cumpra-se.

ALAN DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores